

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 44, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(a) servidor(a) MOIZÉS TEIXEIRA, vigilante, Matrícula 96-1, referente ao período aquisitivo 20/02/2025 a 19/02/2026 para a data de 16/10/2026 a 30/10/2026, os 50% restante será realizado abono pecuniário.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 06 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha